



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Águas de Lindóia, 04 de agosto de 2017

À
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Ref: Solicitação de Esclarecimentos referente ao Pregão Presencial N.º 055/2017 que trata da Contratação de Instituição Bancária, registrada no Banco Central, para prestação de serviço de processamento financeiro, para o pagamento dos servidores públicos municipais, nas dependências de sua Agência Bancária, localizada neste Município, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência à solicitação de esclarecimentos protocolada em 03/08/2017, o qual a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** solicita:

1. Está correto o entendimento que, durante o prazo do contrato, apenas a contratada será autorizada a manter/installar dependências bancárias de atendimento (PAB, PAE e agência) no interior de prédios pertencentes/de propriedade das Contratantes?

Resposta: A Administração Municipal não possui qualquer interesse na instalação na PAE, PAB ou agência no paço municipal, até mesmo por motivos de segurança do prédio e dos servidores que ali trabalham. Contudo, vale aqui consignar que, conforme previsto no Edital, se constitui como uma das obrigações da contratada *“possuir pelo menos 01 (uma) agência bancária no município de Águas de Lindóia-SP, devidamente habilitada para os serviços objeto desta licitação, que deverá prestar o serviço, obrigatória e ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, com atendimento aos servidores no horário bancário normal”*.

2. Está correto que durante o prazo do contrato apenas a contratada será autorizada a realizar propaganda e venda de produtos bancários nos prédios pertencentes/de propriedade das contratantes?

Resposta: A instituição financeira contratada poderá fazer contato com os servidores e oferecer os demais produtos por ela comercializados, tais como: seguros, títulos de capitalização, títulos de previdência, aplicações financeiras, etc., ficando a critério do servidor a negociação e a contratação de tais produtos.

3. Pergunta-se: a) existe contrato vigente para atendimento do objeto ora licitado?; b) qual o termo final deste contrato?; c) pedimos disponibilizar cópia do instrumento contratual para consulta; d) caso não exista contrato vigente, pedimos informar o termo final da última contratação e disponibilizar cópia do instrumento para consulta.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Resposta: Sim, existe contrato vigente, cujo termo final será em 15/08/2017. Segue em anexo cópia do instrumento contratual.

4. Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre as contratantes e a contratada pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas com a futura contratada. Pedimos, ainda, seja informado o prazo para compartilhamento: i) Nome completo ii) Número de CPF e RG; iii) Data de Nascimento; iv) Sexo; v) Nacionalidade; vi) Naturalidade; vii) Endereço residencial completo, inclusive CEP; viii) Telefone com DDD; ix) Código da Profissão; x) Renda mensal; xi) Nome completo da Mãe;

Resposta: Tendo em vista que todas as informações solicitadas pela empresa são aquelas constantes no cadastro dos servidores, certo é que não será um empecilho para que a Prefeitura forneça tais informações ao banco contratado, após a assinatura do contrato, o prazo será de até 15 (quinze) dias úteis, conforme informações inseridas no Termo de Referência.

5. Está correto que o pagamento da proposta vencedora será realizado pela vencedora do certame/contratada por meio de transferência bancária (DOC/TED) para conta de titularidade do Tribunal mantida em Banco Oficial?

Resposta: Muito embora esta instituição financeira tenha se equivocado ao utilizar o termo "Tribunal", entendemos que a dúvida se refere à forma de pagamento, o qual deverá ocorrer conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

6. Considerando a complexidade relacionadas a providências que antecedem o início dos serviços (ex: validação de arquivos e layouts, abertura das contas bancárias, obtenção de autorizações das entidades governamentais, etc.), pergunta-se: está correto que o prazo para início dos serviços será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato?

Resposta: O prazo para início dos serviços será de até 15 (quinze) dias úteis, após a assinatura do contrato, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa da instituição bancária, conforme previsto no item 4.1 do Anexo I – Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

7. Considerando que o Edital contempla os servidores aposentados, pergunta-se: a) estes servidores estão vinculados a instituto de previdência?; b) existe instituto de previdência constituído no município?; c) goza a prefeitura de legitimidade ou autorização expressa para licitar o processamento destes pagamentos?; d) o instituto de previdência assinará o contrato em conjunto com a prefeitura ou celebrará contrato próprio?; e) o valor da proposta vencedora será rateado entre prefeitura e instituto? Qual o critério de rateio e como será operado o pagamento/repasso ao instituto?

Resposta: Os servidores aposentados não estão vinculados a instituto de previdência. Não existe instituto de previdência no município, restando prejudicada assim as demais perguntas no item 7 do pedido de esclarecimento.

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa., sendo que nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL licitacao@aguasdelindoi.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Atenciosamente,

**Cristiane Braz D. Alves
Pregoeira**

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa